



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**

LEI Nº. 2143/2025

Jardim-MS, 02 de junho de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa de 2025, do município de Jardim, MS, e dá outras providências”.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento programa do município de Jardim/MS, no valor de R\$ 728.558,56 (Setecentos e vinte oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender a despesas detalhadas nos Anexos desta Lei.

Parágrafo único: O crédito adicional especial referido no caput deste artigo será distribuído conforme as seguintes fontes de recursos:

I – O montante de R\$ 103.558,56 (Cento e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), será custeado com recursos decorrentes de superávit financeiro as referidas fontes de recursos conforme detalhado no Anexo I.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**

II – O saldo remanescente de R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil), será custeado com recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, conforme detalhado no Anexo II.

Art. 2º - Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
Prefeito do Município de Jardim/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**

**ANEXO I
LEI Nº 2143/2025**

SUPLEMENTA SUPERÁVIT:

022701 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania

Funcional Programática:

1599 13.392.0002.2207.0000 Mais Cultura, Lazer e Turismo

Natureza da Despesa:

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso 2 700.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

022904 - Fundo Municipal Criança e do Adolescente

Funcional Programática:

1558 08.243.0012.2225.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Valor R\$ 1.200,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1559 08.243.0012.2225.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1560 08.243.0012.2225.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1561 08.243.0012.2226.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Natureza da Despesa:

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL

Valor R\$ 2.725,04

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

02 29 06 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Funcional Programática:

1562 08.241.0012.2230.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL

Valor R\$ 4.633,52

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1563 08.241.0012.2230.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor R\$ 14.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1564 08.241.0012.2230.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor R\$ 14.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1565 08.241.0012.2230.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor R\$ 12.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1566 08.241.0012.2231.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Valor R\$ 3.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1567 08.241.0012.2231.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1568 08.241.0012.2231.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1569 08.241.0012.2231.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Total das Suplementações Superávit R\$ 103.558,56

[Handwritten signature]



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**

**ANEXO II
LEI Nº 2143/2025**

SUPLEMENTAÇÕES:

02 27 01 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania

1167 27.122.0006.2204.0000 Esporte Jardim para Todos

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor R\$ 625.000,00

Fonte de Recurso 1.500.0000

02 29 01 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação

1600 08.122.0005.1117.0000 Gestão Administrativa Governamental

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Valor R\$ 24.000,00

Fonte de Recurso 1.500.0000

02 29 01 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação

1601 14.422.0005.1118.0000 Gestão Administrativa Governamental

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Valor R\$ 12.000,00

Fonte de Recurso 1.500.0000

Total das Suplementações R\$ 661.000,00

ANULAÇÕES:

02 12 01 Secretaria Municipal de Administração

594 04.122.0005.2031.0000 Gestão Administrativa Governamental

3.3.91.97.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Valor R\$ -661.000,00

Fonte de Recurso 1.500.0000

Total das Anulações R\$ -661.000,00